

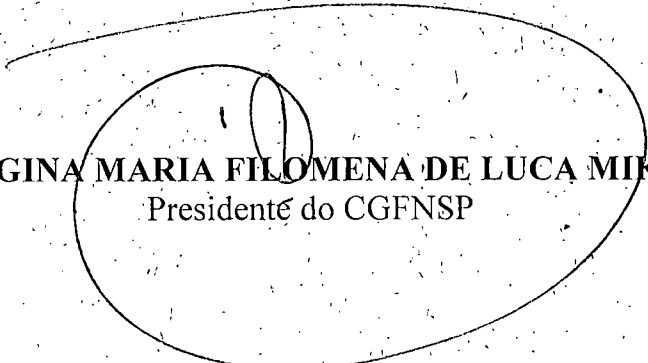


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios – Bloco “T”, Edifício Sede – 5º andar - Brasília – DF – CEP 70.064-900

DESPACHO Nº 09/2014- CGFNSP

Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública na 96ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2014, autorizou a aquisição direta de 54 (cinquenta e quatro) veículos Auto Bomba Tanque para os Corpos de Bombeiros do Brasil, no valor de R\$ 24.988.282,00 (vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais), conforme Nota Técnica nº 445/2014-DEPRO/SENASP/MJ. Este gasto está inserido no âmbito da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.


REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI
Presidente do CGFNSP

